



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 3/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 5 de janeiro de 2026

PORTARIA CRMV-ES

Nomeia GABRIELLI QUIRINO SIMÕES para o emprego público comissionado de Assessora da Secretaria Geral do CRMV-ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei federal 5.517/1968 e pelo Regimento Interno Padrão disposto na Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o emprego público comissionado de Assessora da Secretaria Geral do CRMV-ES:

I - **GABRIELLI QUIRINO SIMÕES**, servidora do quadro permanente, inscrita no CPF sob o nº142.875.xxx-50.

Art. 2º - As atribuições da Assessora da Secretaria Geral nomeada por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I - Assessorar a Secretaria-Geral e demais membros da Diretoria na prática de atos que são de suas competências;
 - II - Receber protocolos e requerimentos direcionados aos membros da diretoria executiva, realizando a triagem e registro dos documentos a fim de dar os devidos encaminhamentos aos destinatários;
 - III - Elaborar minutas, juntar nos processos e arquivar os despachos, decisões e quaisquer outros documentos demandados pelos membros da diretoria executiva, dando o devido encaminhamento aos destinatários;
 - IV - Assessorar nos processos administrativos em geral, em especial juntar e registrar os documentos e atos processuais; redigir minutas de ofícios, circular, memorando, despachos e demais atos afins; manter sob sua guarda os autos dos processos e efetivar as ordens dos diretores;
 - V - Auxiliar na organização da ata e da estrutura para a realização da Sessão Plenária Ordinária e Extraordinária;
 - VI - Auxiliar na redação da ata da Sessão Plenária e das sessões deliberativas e instrutórias, coletivas ou individuais;
 - VII - Elaborar mensalmente relatório sobre a movimentação da Secretaria no período compreendido entre as Sessões;
 - VIII - Assessorar no gerenciamento da comissão de compras, respeitada a segregação de função;
 - IX - Auxiliar os departamentos e/ou demandantes nas orientações quanto à fiscalização dos contratos;
 - X - Desempenhar outras atribuições que sejam delegadas pela Presidente e/ou Diretoria.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 05/01/2026 12:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560866

Código de Autenticação: 8b34bb39f1



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230